

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
(ANATEL)

CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

PROVA DISCURSIVA
DISSERTAÇÃO

Aplicação: 14/9/2014

PADRÃO DE RESPOSTA

Espera-se que o candidato redija texto dissertativo acerca da regulação de práticas anticompetitivas, conforme as especificações a seguir.

Definição da regra da razão e da regra *per se*

A regra da razão constitui basicamente uma análise custo-benefício do ato de concentração. Nenhum ato de concentração, mesmo que gere um monopólio, pode ser considerado ilegal sem que se proceda a uma análise desse tipo, avaliando-se o contexto econômico em que o ato se insere. Isso vale também para a análise de condutas potencialmente anticompetitivas, o que inclui cláusulas contratuais restritivas.

O oposto da regra da razão é a chamada regra *per se*, que é aplicada quando se entende ser dispensável a análise custo/benefício da conduta. Basta configurar a existência da conduta para que ela seja considerada ilegal, ou seja, há uma proibição absoluta da conduta. Por exemplo, nos EUA, os cartéis são considerados ilegais *per se*. A motivação para isso deriva do fato de que mais de 99% dos cartéis foram considerados causadores de danos líquidos ao bem-estar social. Sendo assim, não se justificaria despender recursos públicos para efetivar uma análise custo/benefício nesse tipo de conduta, mesmo que se reconheça que possa haver, de maneira remota, cartéis meritórios.

Procedimentos de análise de atos de concentração: mercado relevante, poder de mercado e eficiência desses atos

Procedimentos para a análise econômica dos atos de concentração horizontal. As fases I e II representam uma análise de custo, enquanto a fase III representa o benefício.

Fase I – define-se o mercado relevante que será a unidade básica de análise sobre o qual o grau de concentração do mercado deverá ser auferido.

Fase II – analisa-se a probabilidade de o exercício do poder de mercado conjugar os dados da fase I com o exame das barreiras à entrada no mercado. Caso se considere que tais barreiras são desprezíveis, mesmo a formação de um monopólio (100% do mercado) não deve gerar preocupações concorrenciais. Essas duas fases sintetizam a análise dos custos potenciais envolvidos em um ato de concentração.

Fase III – examinam-se as potenciais eficiências do ato de concentração. Um exemplo mais usual disso são as chamadas economias de escala: quanto maior a produção comandada por uma empresa, menor o seu custo médio e, portanto, maior eficiência do processo produtivo. A comparação dos custos auferidos nas duas primeiras fases com os benefícios auferidos nessa terceira fase define a rejeição ou aprovação do ato.

O principal objetivo da defesa da concorrência deve ser o de buscar a eficiência econômica, que pode ser vista por três perspectivas: eficiência alocativa, eficiência produtiva, eficiência tecnológica.

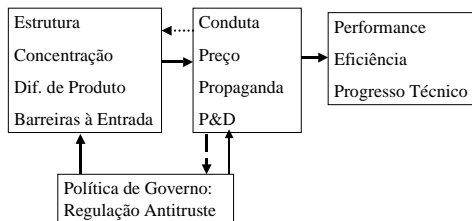
Enquanto as duas primeiras formas estão mais associadas com a teoria microeconômica convencional, baseada na ideia de que a concorrência perfeita será sempre o “melhor dos mundos”, a terceira está mais relacionada aos aspectos dinâmicos da concorrência enfatizados por Schumpeter.

A diretriz da busca da eficiência é importante, pois não discrimina entre os agentes econômicos. A defesa da concorrência deve preocupar-se com a maximização dos excedentes econômicos tanto no curto prazo quanto no longo.

Modelo estrutura-conduta-desempenho

A ideia de que um maior grau de concentração econômica tende a gerar resultados negativos sobre o bem-estar econômico provém do modelo estrutura-conduta-desempenho atribuído a Bain, Viscusi, Vernon e Harrington (1995):

Modelo Estrutura-Conduta-Desempenho



Em síntese, as condições estruturais de determinado setor, definidas como o grau de concentração do mercado, a existência de barreiras à entrada e o grau de diferenciação do produto gerarão efeitos sobre a conduta dos agentes econômicos em termos de preços (maiores), atividades de P&D (menores) e propaganda que, por sua vez, terão implicações do ponto de vista da performance do setor, traduzidas em menos eficiência e menor progresso técnico do setor. Em outras palavras, o modelo propõe haver uma relação de causalidade clara que vai da estrutura para a conduta e dessa para a performance dos setores da economia. Aceita-se que haja influência ou efeito de *feedback* da conduta sobre a estrutura de mercado, por exemplo, preços predatórios, ao expulsarem agentes do mercado, podem aumentar a concentração, mas a relação mais forte é a que vai da esquerda para a direita.

Nesse contexto, às políticas do governo, via regulação de mercados e via medidas antitruste, caberia o papel de intervir no mercado, reduzindo a concentração e as barreiras à entrada e também coibindo condutas negativas do ponto de vista do bem estar. A existência concreta de tais condutas orientaria a ação do governo no sentido de formatar políticas que remediem de forma adequada as consequências daquelas.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
(ANATEL)

CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

PROVA DISCURSIVA
QUESTÃO 1

APLICAÇÃO: 14/9/2014

PADRÃO DE RESPOSTA

Espera-se que o candidato redija texto dissertativo relacionado à análise econométrica do modelo apresentado na questão.

Equação-base do modelo e descrição do método adequado de estimação / Mínimas hipóteses necessárias para a estimativa do modelo

A formulação padrão do UEM (*Unobserved Effects Model*) pode ser descrita da seguinte forma:

$$y_{it} = x_{it}\beta + \delta_1 prog_{it} + c_i + u_{it}, \quad t = 1, 2, \dots, T$$

Deve-se assumir que x_{it} e $prog_{it}$ é estritamente exógeno, assumindo-se da maneira mais fraca - x_{it} e $prog_{it}$ não correlacionado com u_{it} para todo t e s . Desta maneira, pode-se estimar a equação por Efeitos Fixos (FE) ou por Primeira Diferença (FD) (este em caso de u_{it} ser correlacionado serialmente). É adequado realizar uma análise GLS após as transformações (por FE ou FD), todavia deve-se ter um número razoável de *cross section* (N grande).

Hipóteses necessárias para a correta estimativa dos parâmetros do modelo

Deve-se observar que, em qualquer momento, pode-se adicionar uma variável em um modelo de regressão (se se tratar de um caso de *cross section* ou *panel data*) e, dessa forma, controlar o efeito dessa variável sobre a variável dependente. Assim, o modelo de regressão permite que variáveis explicativas sejam correlacionadas enquanto se estima o efeito de uma variável, mantendo-se constantes os efeitos das demais variáveis. Desta maneira, a inclusão de $y_{i, t-1}$ no modelo permite $prog_{it}$ ser correlacionada com $y_{i, t-1}$ e reconhecer que devido à inércia, y_{it} provavelmente estará relacionado fortemente a $y_{i, t-1}$.

Implicações econométricas

Uma hipótese que implica a consistência para o *Pooled OLS* é: $E[u_{it} | Z_{it}, X_{it}, y_{i, t-1}, prog_{it}] = 0$ para todo t . Essa implicação é mais fraca que a da *dynamics completeness*. Sem hipóteses adicionais, devem-se ajustar os erros padrão e as estatísticas de teste quanto à heteroscedasticidade e à correlação serial.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
(ANATEL)

CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

PROVA DISCURSIVA
QUESTÃO 2

APLICAÇÃO: 14/9/2014

PADRÃO DE RESPOSTA

Espera-se que o candidato discorra sobre as estratégias de investimento, conforme as especificações a seguir.

Definição de fronteira eficiente e ativo livre de risco

Fronteira eficiente: representação gráfica de cada ponto que representa uma carteira eficiente, isto é, uma carteira que oferece o retorno esperado mais alto para certo nível de risco.

Ativo livre de risco: por definição, tem um retorno esperado que vai ser sempre igual ao retorno real. O retorno esperado é conhecido quando o investimento é feito, e o retorno real deve ser igual a esse retorno esperado.

Razões para redução do efeito diversificação na carteira eficiente

A redução da diversificação ocorre por duas razões: i) um investidor pode obter a maior parte dos benefícios da diversificação de uma carteira relativamente pequena, porque os benefícios marginais tornam-se menores à medida que a carteira torna-se mais diversificada; ii) muitos investidores acreditam que podem encontrar ativos subvalorizados e, portanto, escolher não investir naqueles ativos que acreditam estar corretamente valorizados ou supervalorizados.

Relação entre carteiras eficientes e CAPM

Presumindo-se que todos os investidores no universo CAPM tenham as mesmas informações e mantenham a mesma carteira de risco, a carteira ótima tem que incluir todos os ativos negociados, proporcionalmente ao seu valor de mercado. O fato de essa carteira incluir todos os ativos negociados no mercado é a razão de ser conhecida como carteira de investimentos de mercado. O limite lógico da diversificação é manter uma pequena proporção de todo ativo negociado na economia. No CAPM, todos os investidores vão manter combinações de títulos do tesouro e outros investimentos em ações ou ativos reais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
(ANATEL)

CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

PROVA DISCURSIVA
QUESTÃO 3

APLICAÇÃO: 14/9/2014

PADRÃO DE RESPOSTA

Espera-se que o candidato, considerando o entendimento de parte da doutrina, segundo a qual a necessidade da regulação econômica diminui à proporção que aumenta a concorrência no setor regulado, redija texto dissertativo acerca das falhas de mercado e das falhas de governo na economia, conforme as especificações a seguir.

Definição de falha de mercado

Situação em que a alocação de bens e serviços por mercado livre não é eficiente; na qual o mercado não atinge resultado econômico eficiente, existindo a possibilidade de interferência governamental. Os mercados competitivos podem apresentar falhas por diversos motivos: poder de mercado, informações incompletas, bens públicos e externalidades.

Tipos de falha de mercado que justificam a presença da regulação econômica (citar dois)

O monopólio natural e sindicatos fortes são exemplos de poder de mercado que podem induzir a preços que gerem alocações ineficientes e reduzam o bem estar econômico.

A deficiência de informações acerca dos preços e qualidade dos bens podem prejudicar a eficiência do mercado e também constituem falhas de mercado.

Os bens públicos representam uma falha de mercado quando esse não consegue ofertar determinadas mercadorias valorizadas pelos consumidores.

Uma externalidade ocorre quando alguma atividade de produção ou de consumo possui um efeito indireto sobre outras atividades que não está refletido diretamente nos preços de mercado. Portanto, o termo se refere aos efeitos serem externos ao mercado.

Assim, as externalidades mensuram o impacto da ação de um agente econômico sobre o bem estar de outros agentes que não participam da ação.

Dessa forma, os mercados competitivos podem ser ineficientes por algumas razões. A primeira é que os consumidores ou firmas podem ter poder de mercado em mercados de produtos ou de fatores. A segunda é que ambos agentes econômicos podem ter informações incompletas e cometer erros em suas decisões de consumo e produção. Outro caso é a presença de externalidades distorcendo o sistema de informações gerados pelos preços de mercado. E ainda, alguns bens públicos socialmente desejáveis podem não ser ofertados devidos suas características especiais. Em todos esses casos, a interferência do governo pode melhorar a situação inicial não eficiente.

Definição de falha de governo

Análoga à falha de mercado, ocorre quando a intervenção do governo torna a situação mais ineficiente do que ocorreria sem a intervenção. Ideia associada ao argumento de política que, mesmo que determinados mercados possam não atender as condições normais de concorrência perfeita necessárias para garantir a maximização dos excedentes do consumidor e do produtor, a intervenção do governo pode piorar em vez de melhorar.

Razões para a ocorrência das falhas de governo (citação de duas)

Diversas são as razões para a ocorrência das falhas de governo. Seguem alguns exemplos.

O menor número e qualidade de informação do regulador (governo) em relação ao regulado. A falta de informação é também um problema, uma vez que o governo não necessariamente 'sabe' o suficiente para permitir-

lhe tomar decisões eficazes sobre a melhor forma de alocar recursos escassos. Muitos economistas acreditam na hipótese do mercado eficiente, o que pressupõe que o mercado vai sempre conter mais informações do que qualquer indivíduo ou governo. A implicação é que os preços de mercado e os movimentos do mercado devem ser livres de interferência pois não podem ser aperfeiçoados pelo governo.

O governo pode conceder subsídios às empresas, mas isso pode proteger empresas ineficientes da concorrência e criar barreiras à entrada de novas empresas, porque os preços são mantidos 'artificialmente' baixos. Os subsídios e outras formas de assistência, podem levar ao problema do risco moral.

Os governos também podem fixar preços, como preços mínimos e máximos, mas isso pode criar distorções que levam a: a escassez de bens (quando estipula preço abaixo do preço de mercado) ou excesso (pode surgir quando o governo fixa os preços acima do preço de mercado, ocasionando uma situação de oferta maior que a demanda. A definição de salário mínimo pode criar um excesso de oferta de trabalho em mercados onde o equilíbrio do mercado é menor do que o salário mínimo.

Tributos sobre bens e serviços podem aumentar os preços artificialmente e distorcer o funcionamento eficiente do mercado. Além disso, os tributos sobre a renda podem criar um efeito de desestímulo e desencorajar as pessoas de trabalhar mais.

A burocracia excessiva também é uma falha do governo em potencial. Isto é causado pelo setor público quando ele tenta resolver o problema agente-principal. Governo pode nomear burocratas para garantir que os seus objetivos sejam perseguidos pelos gestores das organizações do setor público.

Existem ainda o problema do risco moral associado com o pagamento de benefícios sociais. Se as pessoas sabem que o Estado vai fornecer o subsídio de desemprego, ou o tratamento gratuito para a sua saúde, por exemplo, eles são menos propensos a tomar medidas para melhorar a sua empregabilidade ou realizar atividades que previnam problemas de saúde.

De acordo com Stigler (1971), em regra, a regulação é adquirida pela indústria, além de concebida e operada fundamentalmente em seu benefício. Destarte, as agências reguladoras podem ser reféns das empresas do setor econômico que regulam e, por sua vez, impedir a concorrência.

A falta de incentivos no setor público devido a inexistente ou pequena margem de lucro; a falta de motivação para reduzir custos, como a maior propensão ao excesso de pessoal; a maior relutância em demitir dados os custos políticos associados com o desemprego; e a influência do ciclo político (podem assumir a visão de curto prazo, em vez de considerar os efeitos de longo prazo) são outros exemplos.

Tal como uma falha de mercado não é uma falha em concretizar uma solução específica favorável, mas é antes um problema que impede que o mercado funcione de maneira eficiente, uma falha de governo não é uma falha para encontrar uma solução específica, mas é antes um problema sistêmico que impede uma solução estatal eficiente para um problema. O problema a ser resolvido não precisa ser uma falha de mercado; por vezes, alguns eleitores podem preferir uma solução governamental, mesmo quando é possível uma solução de mercado.

Por fim, uma falha de governo pode ser no lado da demanda ou do lado da oferta. Falhas do lado da demanda incluem problemas de preferência-revelação e a irracionalidade do comportamento coletivo dos eleitores. Falhas da oferta em grande parte resultam de problemas do principal-agente.